



PORTARIA Nº 081/19

Itarumã – GO, 04 de dezembro de 2019.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
– FME DA PREFEITURA DE ITARUMÃ,  
ESTADO DE GOIAS, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Silva*

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **SANDRA APARECIDA KIL E SILVA**, residente e domiciliada à Rua Jataí nº 26 – Nova Esperança, portadora do RG – CI sob o Nº 2409993 DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 475.991.621-00, lotada no FUNDEB, 01 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 028/18 de 26/01/2018, que autoriza viagens a Cidade de Jataí - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 05 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
aos 04 (quatro) dias do mês de  
dezembro de 2019.**

*Silva*  
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA  
Secretária de Educação e Cultura  
Decreto nº 005/2017